



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Sátiro Dias

1

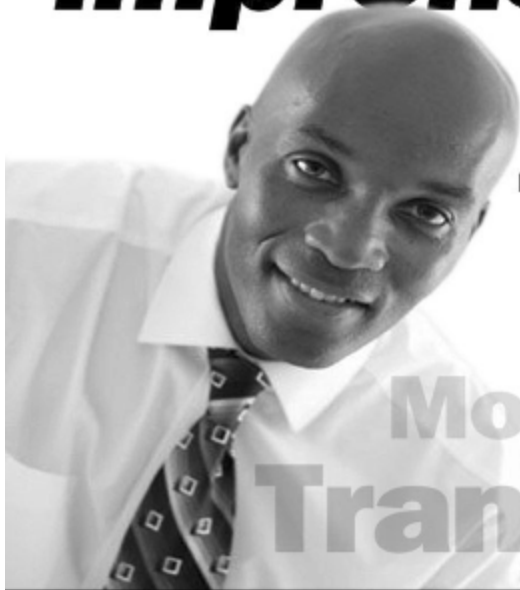
Segunda-feira • 20 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 1942

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Sátiro Dias publica:

- **Decreto nº 17 de 02 de dezembro de 2019-** Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 51.287,29 (Cinquenta e um mil e duzentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS

R. SETE DE SETEMBRO - CENTRO

CNPJ: 13.648.480/0001-43 - CEP: 48.485-000 - SÁTIRO DIAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 17 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 51.287,29 (Cinqüenta e um mil e duzentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 125 de 19 de agosto de 2018, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 51.287,29 (Cinqüenta e um mil e duzentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0001 - CAMARA MUNICIPAL

2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.183,92
Total por Ação:	10.183,92

2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO

3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	41.103,37
Total por Ação:	41.103,37

Total por Unidade Orçamentária:	51.287,29
--	------------------

Total Suplementado:	51.287,29
----------------------------	------------------

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0001 - CAMARA MUNICIPAL

2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	41.103,37
Total por Ação:	41.103,37

2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO

3.3.90.14.00 / 00 - Diarias - Civil	10.183,92
-------------------------------------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS

R. SETE DE SETEMBRO - CENTRO

CNPJ: 13.648.480/0001-43 - CEP: 48.485-000 - SÁTIRO DIAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	10.183,92
Total por Unidade Orçamentária:	51.287,29
Total Anulado:	51.287,29

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de dezembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS, Estado da Bahia, em 02 de dezembro de 2019.

MARIVALDO DA CRUZ ALVES
Prefeito Municipal
CPF : 924.836.405-59